ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Concurso Público 2/2025 Piratuba, 05 de janeiro de 2026

Convocação

Prezado(a) Senhor(a) ***SUSANA STOCKMANN***

Diante do resultado da Seleção para Preenchimento de Cargo do Concurso Público Nº 2/2025 do Município de Piratuba, cujo resultado foi homologado pelo Decreto N° 2.461/2025, de 03 de novembro de 2025, tem o presente, a finalidade de **CONVOCAR** Vossa Senhoria, classificado em 3° lugar, para tomar posse, no cargo de PROFESSOR ARTES com carga horária de 20 horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir do dia 02/02/2026.

O Candidato deverá apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, quando for o caso, para autenticação, conforme prazo estabelecido pelo Edital.

Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

a) *Ficha de Inclusão de Funcionário
b) *Atestado de Saúde Admissional (Médico do Trabalho do Munícipio)
c) Certidão de Antecedentes Criminais (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)
d) Certidão de Quitação Eleitoral
e) Comprovante de Endereço
f) Comprovante de Escolaridade
g) Comprovante de Regularidade com Órgão Profissional(conforme o cargo)
~~h) Comprovante Vacina Rubéola (obrigatório para o cargo de professor)~~
i) Consulta CPF dependentes
j) Consulta CPF Funcionário
k) Conta bancária em seu nome, com bancos conveniados ao Município, no caso das Cooperativas de crédito Sicoob ou Sicredi, com a Declaração da agência informando a conta salário;
l) Cópia Carteira Identidade (RG)
~~m) Cópia Carteira Motorista (obrigatório para o cargo de motorista);~~
n) Cópia Carteira Reservista ou Alistamento Militar
o) Cópia carteira trabalho: PIS/PASEP
p) Cópia Certidão Nascimento dos Dependentes
q) Cópia Certidão Nascimento/Casamento
r) Cópia CPF
s) Cópia Título Eleitor
t) *Declaração de Bens ou IRRF
u) *Declaração de não acúmulo de cargos públicos
v) *Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal n° 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios
w) Uma foto 3 x 4 recente
x) Autodeclaração étnico-racial
y) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e eu estabelecidos em Lei. 12.2.2

As fichas "**a**","**b**", "**t**","**u**", "**v**" e "**x**" devem ser retiradas junto à Secretaria.

A desatenção à presente convocação, sem justa causa, presume na desistência do direito à posse, conforme a classificação determinada pelo resultado do Concurso Público 2/2025.

Atenciosamente, Recebi:___/____/____

Karla Riffel / Resp. Sec Mun. Educação e Esportes _____